



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA GUIMA CONSECO - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO: 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 11/2018

INÍCIO: 14/11/2019

TÉRMINO: 13/11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 162.229,50

PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, portador do RG. [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **GUIMA CONSECO – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.519.603/0001-47, com sede na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Bairro Cambuci, na cidade e comarca de São Paulo, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**, portador do RG. [REDACTED] e do CPF [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato decorrente do Pregão Presencial nº 11/2018, realizado nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de novembro de 2019 e término em 13 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1 – O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao contrato original, equivalente a 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) e totalizará o valor de R\$ 162.229,50 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), com valor mensal de R\$ 13.519,12 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos), o qual será pago de acordo com a Cláusula Décima do Contrato 10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros, do exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 13 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

HÉLIO ALVES RIBEIRO

PRESIDENTE

CONTRATANTE

GUIMA CONSECO – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES

CONTRATADA

Testemunhas:

Douglas Marçal Calimerio

CPF [REDACTED]

Rafael Souza Viana

CPF [REDACTED]